Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 119 / 2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 551/2011
Em 1º de 09 de 2011
Ás 14:07 hs. Ass:

Súmula: Autoriza a vender faixa de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 1º AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a vender a CLEOCIL SCHOENBAECHER BONFIM, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG nº 1.635.597-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 654.253.599-34, uma faixa de terreno medindo 2,00 (dois) metros de frente para a Rua Alcebíades Marques de Souza, confrontando-se ao Norte com faixa de terreno do Patrimônio Municipal, onde mede 25,00 (vinte e cinco) metros, com o Lote nº 189-D e ao Oeste, onde também mede 25,00 (vinte e cinco) metros confrontando com o Lote nº 187-C, contendo 50,00m² (cinquenta metros quadrados).

Art. 2º O valor da venda deverá não deverá ser inferior ao valor da avaliação feita pela Comissão Municipal de Valores, nos termos do Laudo nº 546/2011.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de agosto de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 14 / 09 / 11
1ª Discussão

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 21 / 09 / 11
2ª Discussão